



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

C.N.P.J – 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP 64.645-000

Francisco Santos - PI

Lei nº 04/2002

Cria Biblioteca Pública Municipal,
e dá outras providências.

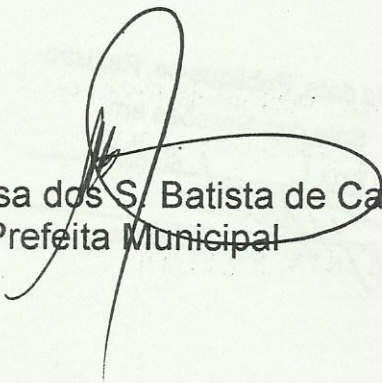
A Prefeita Municipal de Francisco Santos – PI, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Santos – Piauí deliberou, aprovou e eu sanciono a presente Lei Municipal:

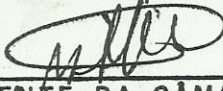
Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Biblioteca Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

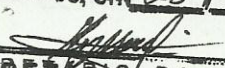
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

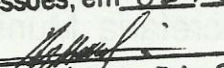
Gabinete da Prefeita Municipal, 06 de fevereiro de 2002.

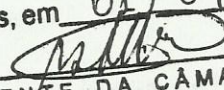

Maria Carleusa dos S. Batista de Carvalho
Prefeita Municipal

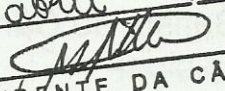
A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Discussão por 4 votos a favor e 3 contrários
Sala das Sessões, em 28/03/2002

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/04/2002

SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 01/04/2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada nesta data; Publique-se, Registre-
se e cumpra-se Sala das Sessões em,
01/04/2002

PRESIDENTE DA CÂMARA